



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 - AV. BRASÍLIA, Nº 338 - FONE: 336-1114 - CGC 01298975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58
Área de 877 Km
20 mil habitantes

Localização

Margens da BR-060
91 Km de Brasília
113 Km de Goiânia

Economia

Agropecuária
Hortigranjeiros
Artesanatos e Indústria de
Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida
Feira de Trocas de Olhos
D'Água (1º domingo de
Junho e Dezembro)

LEI Nº034/84 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.984.

A Câmara Municipal de **Alexânia**, Estado de Goiás, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

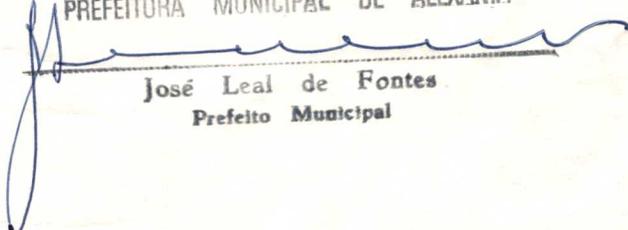
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Alexânia, AUTORIZADA a reajustar Alvará de Licença para o serviço de TAXI, na praça de Alexânia, até 30% (trinta - por cento) sobre o salário mínimo vigente, não podendo ultrapassar os 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Considerandd que o alto custo' do combustível, com baixo índice de passageirosse precária remuneração que vem afligindo a todos nós.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigos na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexâ-
nia em vinte dois de dezembro de hum mil
novecentos e oitenta e quatro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA


José Leal de Fontes
Prefeito Municipal